

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DO PIAUÍ

OBJETO: Procedimento de chamamento para inscrição no Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí 2024.

Com fulcro no § 6º, do Art. 8º, da Lei Ordinária Nº 5.816 de 16/12/2008 c/c Art. 11 do Decreto nº 19.467 de 19/02/2021, depois de cumpridas todas as fases legais, resolvo **HOMOLOGAR** o resultado disposto na Resolução do Conselho Estadual de Cultura, cujo seu teor indica as pessoas naturais e grupos que serão inscritos como Patrimônio Vivo do Estado do Piauí.

Ato contínuo, determino o registro dos nomes abaixo relacionados, como Patrimônios Vivos do Estado do Piauí:

- I. **ALDEMAR JOSÉ SOARES, FLORIANO - PI.**
- II. **CLEMENTE JOSÉ DA ROCHA (SANTINHO), BENEDITINOS -PI.**
- III. **JOSÉ ARAÚJO TEIXEIRA FILHO (ZÉ PIAU), TERESINA-PI.**
- IV. **LUNDU DE LEZEIRA DO QUILOMBO CUSTANEIRA, PAQUETÁ- PI**

Publique-se no Diário Oficial do Estado o presente Ato de Homologação.

Teresina – PI, 27 de março de 2025.

Ingrid Pereira da Silva
Secretária de Estado de Cultura